



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Sector Requisitante: Coordenação da Biblioteca Municipal - SEMC/GPHC/CBM | **Responsável:**

Elizeti Terezinha Caser Rocha | **Número do Processo:** 2571217 /2024 | **Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da empresa **"Suely Maria Bispo dos Santos"**.

1. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A pretendida contratação está inserida no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Cultura sob o n.º

PCW01079.2024-07.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A democratização via o acesso gratuito à leitura e ao livro, contribui para formar um cidadão crítico, reflexivo, participativo, conhecedor de seus direitos e deveres e que considera o direito dos demais no exercício da democracia. Entende-se, desse modo, a importância da implantação de políticas públicas de acesso ao uso da informação. A partir de tais iniciativas, as práticas sociais de leitura possibilitarão a construção de uma sociedade mais próspera e justa.

De acordo com a 5ª edição da pesquisa Retratos da Leitura no Brasil desenvolvida pelo Instituto Pró-Livro (2019), publicada em 2020, existem cerca de 100 milhões de leitores, que compõem 52% da população e o brasileiro tem uma média anual de 4,96 livro por habitante. Segundo o IBGE, em uma



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

comparação média com outros países, o brasileiro costuma ler somente cerca 04 livros por ano, enquanto o canadense lê 12, o que indica um índice de leitura bem abaixo da média.

A contratação de Suely Maria Bispo dos Santos atenderá a programação do Projeto “Viagem pela Literatura” no ano de 2024, realizado pela Biblioteca Municipal Adelpho Poli Monjardim desde 1994, com o objetivo de promover o acesso democrático ao livro, à leitura e à biblioteca por meio de atividades de incentivo à prática da leitura de forma lúdica, às crianças e adolescentes. Suas atividades são desenvolvidas por atores, escritores, contadores de histórias e músicos, abordando diversas linguagens artísticas e literárias.

Nesse sentido, torna-se necessária a contratação de **Suely Maria Bispo dos Santos**, para dar prosseguimento a política pública desenvolvida por meio do Projeto Viagem pela Literatura, de grande importância e significado na disseminação do livro, leitura e literatura no município.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	QTD.
001	CONTRATAÇÃO: Encontro com o Escritor Atração: “ Suely Maria Bispo dos Santos ”.	Unidade	01
002	CONTRATAÇÃO: Sarau Poético; Atração: “ Suely Maria Bispo dos Santos ”	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

--	--	--	--

Memória de Cálculo: Uma apresentação do Encontro com o Escritor em cada data, sendo: 14 de maio e 19 de novembro e uma apresentação do Sarau Poético dia 19 de novembro do ano corrente.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a realização de 01 (uma) apresentação do Encontro com o Escritor sendo o valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e uma apresentação de Sarau Poético, sendo o valor unitário R\$ 3.000,00 (três mil reais) Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal nº 4, emitida em 01 de fevereiro de 2024, tendo como tomador de serviços Cesar Augusto Amaro Huapaya, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 2) Nota fiscal nº 6, emitida em 29 de fevereiro de 2024, tendo como tomador de serviços Marciel da Silva Cordeiro, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais); 3) Nota Fiscal nº 8 emitida em 27/03/2024, tendo como tomador de serviços Cesar Augusto Amaro Huapaya, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o Encontro com o Escritor e R\$ 3.000,00 (três, mil) reais para o Sarau Poético, é possível concluir que há compatibilidade com valores de contratações anteriores, especialmente pela negociação estabelecida, que resultou em proposta com valor inferior ao praticado pela pretendida contratada em outros momentos.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento dos itens pela impossibilidade de ser feito, tendo em vista se tratar de uma contratação direta para apresentação de Encontro com o Escritor e sarau poético por Suely Maria Bispo dos Santos.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Entendemos que a ação realizada por meio da pretendida contratação contribuirá para o Município cumprir os preceitos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, notadamente no que diz respeito ao fomento à cultura, bem como o Plano Municipal de Cultura, promovendo o acesso democrático ao livro e à leitura de forma lúdica aos participantes por meio de apresentações literárias e culturais.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação. O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 02 de abril de 2024.

Elizeti Terezinha Caser Rocha

Bibliotecária

O documento foi adicionado eletronicamente por ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA, CPF: ***.*24.807-** em 02/04/2024 18:51:32. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
C54A38C0-487C-4D85-A6AB-561712E17F7E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

ELIZETI TEREZINHA CASER ROCHA:41822480744 - Assinado Digitalmente em:
02/04/2024 19:00:15